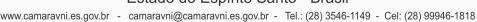


CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil





PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI N.º 050/2025

EMENTA: ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.382, DE 24 DE AGOSTO DE 2020 (INSTITUIU O PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE).

ORIGEM: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO: Trata-se de Projeto de Lei (PL) nº 50/2025, de autoria do poder executivo, que visa promover alteração na Lei nº 1.382/2020 (Plano Diretor Municipal), com a finalidade de atender ao requisito disposto no inciso VII do art. 33 da Lei Estadual nº 11.970/2023, possibilitando que o Distrito de Pindobas seja reconhecido como "Distrito Turístico".

O processo de revisão da legislação foi acompanhado de participação popular, segundo informado, mediante audiência pública realizada em 26/09/2025, às 19 horas, na localidade de Pindobas, e consulta popular por meio eletrônico, precedida de convocação publicada em edital no dia 03/09/2025.

PARECER DO RELATOR: O Relator, Vereador Carlos Alberto Minet, após análise do Projeto de Lei nº 050/2025 e da documentação acostada ao processo, e considerando a relevância da matéria diante do interesse público, entendeu que a proposição merece aprovação. Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto...

Sala das Comissões, 08 de outubro de 2025.

CARLOS ALBERTO MINET - Vereador/Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil





PARECER DA COMISSÃO: Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, após análise, resolveram, à unanimidade dos presentes, acompanhar o voto do Relator e opinaram pela aprovação do Projeto de Lei n.º 050/2025.

Venda Nova do Imigrante, Sala das Comissões, 08 de outubro de 2025.

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS - Vereador/Presidente **CARLOS ALBERTO MINET – Vereador/ Relator** JOÃO BATISTA DE ASSIS - Vereador/Secretário

